



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

Projeto de Lei Ordinária 30/2023

“Institui e autoriza o Plano Comunitário de Doação de Terra no Município de Sarapuí e dá outras providências”

Bruno Henrique Garcia Correa, vereador no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o artigo 16 da Lei Orgânica do Município de Sarapuí, propõe o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica instituído e autorizado o Plano Comunitária de Doação de Terra no Município de Sarapuí, compreendendo que a doação de terra será realizada por parte de municípios e a execução do serviço de retirada será realizado por parte do setor de obras da Prefeitura Municipal de Sarapuí.

Art. 2º A iniciativa da doação deverá ser manifestada pelo munícipe na Prefeitura Municipal mediante a um requerimento.

Art. 3º A solicitação do serviço manifestado mediante ao requerimento será encaminhado ao setor Obras do município para a análise do mesmo.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei Ordinária correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

“Plenário Alexandre Chauar”

Em, 07 de Junho de 2023

Bruno Henrique Garcia Correa
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir e autorizar o Plano Comunitário de Doação de Terra no Município de Sarapuí.

O Projeto de Lei explanado visa regularizar a ação de doação de terra por parte de munícipes visando uma iniciativa comunitária em parceria com a administração pública, onde o munícipe que deseja realizar a doação de uma certa quantidade de terra presente em seu terreno manifesta este interesse mediante a um requerimento na Prefeitura Municipal, o qual será encaminhado ao setor de Obras do município, passando por análise, e se deferido, fica por parte da Prefeitura Municipal a realização da retirada de terra do local indicado.

Por todo o exposto, temos a certeza que esta nobre Casa Legislativa, apreciando o teor do presente projeto e as razões que o justificam, apoiará e aprovará esta iniciativa.